

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 004/2024

Institui e nomeia Equipe de Planejamento Permanente na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Instituir a Equipe de Planejamento Permanente na Câmara Municipal de Naviraí, nomeando os seguintes membros:

- RAFAEL NESPOLO FREITAS (Chefe de Planejamento Organizacional) – Presidente;
- EWERTON DUARTE DA SILVA (Auxiliar de Serviços Diversos) – Membro;
- ELAINE GONÇALVES DE AGUIAR (Telefonista) – Membro;
- TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO ZANIN (Técnico Legislativo - Administrativo) – Membro;
- ADOLFO CEZAR COTRIN LEITE (Assessor Parlamentar I) – Membro.

II – Determinar que o Chefe de Planejamento possui atribuições de coordenar todos os procedimentos da fase preparatória;

III – A Equipe de Planejamento será responsável pela elaboração de todos os documentos e estudos necessários para o processo de contratação, conforme disposto na Resolução nº 06/2023 e nº 07/2023;

IV – Revogar a Portaria nº 111, de 28 de maio de 2021, Edição nº 2857; Portaria nº 027/2023, de 10 de março de 2023, Edição nº 3296; Portaria nº 151/2022, de 23 de junho de 2022, Edição nº 3118; Portaria nº 164, de 08 de outubro de 2021, Edição 2948; Portaria nº 138, de 16 de outubro de 2023.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA